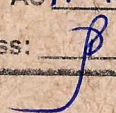




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
RECEBIDO EM:
14 / 04 / 26
AS 14:40 Horas
Ass: 

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA,
DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 44/2026

AUTOR: VEREADOR THIAGO FABRIS (PP)

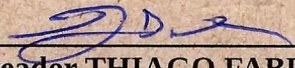
VOTO DO RELATOR: SIDINEI DA SILVA (PSDB) - FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR SIDNEI POSTAL (PL): SEGUE VOTO DO RELATOR
VEREADOR JOEL BOLSONARO (PL): SEGUE VOTO DO RELATOR
VEREADOR VOLNEI CHRISTOFOLLI (PP): SEGUE VOTO DO RELATOR
VEREADOR VOLMAR GIORNADANI (REPUBLICANO): SEGUE VOTO DO RELATOR

Com 05(cinco) votos Favoráveis a tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 44/2026, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, aos quatorze de abril de dois mil e vinte e seis.


Vereador THIAGO FABRIS (PP)

Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 56/2026

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 44/2026

VEREADOR RELATOR: SIDINEI DA SILVA

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 26/03/2026

AUTOR: Vereador Thiago Fabris

EMENTA: Denomina Via Pública (Rua Juliano Baigorra)

O Vereador Sidinei da Silva (PSDB), relator do Projeto de Lei nº 44/2026, emite o seguinte Voto:

O presente Projeto de Lei, visa a denominação de via pública, a fim de que passe a se denominar de "Rua Juliano Baigorra" a rua "C" do Loteamento Reserva Eulália I, no Bairro Caminhos da Eulália, nesta cidade.

Justificativa e histórico Natural de Uruguaiana, o Soldado Juliano Baigorra ingressou na Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul em 2007, realizando seu curso de formação no município de Torres.

Após sua formação, foi classificado para o município de Mariana Pimentel, onde atuou até 2019. Durante esse período, conquistou o carinho, o respeito e a admiração da comunidade local, a qual serviu com dedicação exemplar.

Em 2019, já integrado ao Corpo de Bombeiros Militar, passou a atuar em Bento Gonçalves, cidade que adotou como seu verdadeiro lar.

Lá, envolveu-se profundamente com a comunidade, sendo o idealizador e líder de diversas ações sociais da corporação, com destaque para o projeto Bombeiro Mirim. Também se destacou no setor de comunicação social do quartel, demonstrando sempre competência e comprometimento.

No entanto, seu legado permanece vivo, na memória coletiva e nas inúmeras vidas que tocou com seu trabalho, sua empatia e sua dedicação. Que a lembrança de sua trajetória inspire as futuras gerações de servidores públicos. Soldado Juliano Baigorra, presente sempre.

Preliminarmente, o Projeto de Lei em comento, atende aos requisitos formais pertinentes à legislação vigente, eis que vem acompanhado, dentre outros documentos, da Certidão emitida pelo IPURB - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano que atesta que o logradouro apontado não possui denominação e que o nome proposto, neste Projeto de Lei, não nomina nenhuma outra via ou obra pública do Município.

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso III, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Portanto, sob a ótica desta Comissão, o Voto deste Relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos quatorze de abril de dois mil e vinte e seis.



Vereador **Sidinei da Silva** – **PSDB**
Relator do Projeto de Lei 44/2026